

Item 23

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 0547/2023.

VEREADOR ATÍLIO FRANCISCO

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente emenda ao Projeto de Lei nº 547/23, na seguinte conformidade:

"

11
19
20

Altera a Lei no 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal de Apoio a Projetos Sociais (Semana de Fazer o Bem), a ser comemorada anualmente na primeira semana de dezembro.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A :

Art. Fica inserida alínea ao inciso CCXCVI do art. 7º da Lei no 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

" Art. 7º

CCXCVI - primeira semana de dezembro:

- a Semana Municipal de Apoio a Projetos Sociais (Semana de Fazer o Bem).
....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

17
13
12
4
14
5
16
9
15
7
18

093 - 93.2 - 22/1/2023 - 16:43 - 00/002 - 1/1